

# Chamada Pública 13 - DDC/DEX/UnB

## PEAC Coro de Extensão da UnB - PJ483-2023

**Coordenador:** Airan Santos Barbosa de Sousa;

**Contato:** [airanregente@unb.br](mailto:airanregente@unb.br);

**Vigência do PEAC:** 01/03/2023 a 31/12/2023;

**Objetivo:** Seleção de bolsista para atuar com regência coral e transcrição de partituras;

**Carga Horária:** 15h semanais;

**Atividade:** Acompanhar os ensaios, reger o coro quando necessário e transcrever partitura;

**Quantidade de Bolsas:** 01;

**Período de Inscrições:** 03 de abril a 10 de abril de 2023 (detalhamento no cronograma desta chamada);

**Público Alvo:** Graduandos da UnB que possuam proficiência em leitura musical;

**Meio de Inscrição:** SIGAA UnB - vide passo a passo no final desta chamada;

### **Requisitos Mínimos:**

- Ser graduando em qualquer curso a partir do 2º semestre com matrícula ativa e sem pendências com a Universidade de Brasília;
- Fluência (leitura e escrita) musical com domínio da partitura musical tradicional (a ser detectado por prova de solfejo realizada na entrevista dos primeiros colocados pelos requisitos classificatórios);
- Ter disponibilidade para participar dos ensaios do PEAC que acontecem de segunda à quinta das 07h às 08h30 da manhã e na sexta das 18h30 às 20h;

Sem esses requisitos supracitados, haverá eliminação da candidatura à bolsa.

### **Requisitos Classificatórios e Cálculo da Pontuação:**

- Classificação: Horas de Extensão (HE) x Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (multiplicação simples)

Exemplo de Cálculo: HE (200 horas) x IRA (5) = 1.000

Caso haja notas iguais na primeira colocação, o desempate será feito por entrevista que considerará a situação socioeconômica, o nível de habilidade vocal e fluência musical.

**O valor da bolsa seguirá as diretrizes da UnB conforme premissas da CAPES.**

## REGULAMENTOS

Poderá concorrer a uma bolsa de extensão a(o) estudante de graduação que cumpra as seguintes condições:

- Ser indicada(o) pela(a) coordenador(a) do Projeto de Extensão, mediante processo de seleção público, observando Resolução DEX 02/2018, acerca dos critérios públicos de escolha de bolsistas e a Resolução CAD 003/2018 (modelo de chamada pública para seleção de bolsista - Anexo III Edital CUC, 2023);
- Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com a(o) coordenador(a) do PROJETO ao qual se vincula;
- Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais sendo 7h30 presenciais e 7h30 remotas, conforme a necessidade e o plano de trabalho do projeto, para as atividades de extensão do PROJETO ao qual está vinculada(o), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;
- Item único. A(O) bolsista deve atuar 60 (sessenta) horas mensais;
- Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, Residência Pedagógica, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;
- Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX.

### A bolsa de extensão será interrompida:

- Em caso de conclusão, trancamento (exceto em período de atividades remotas) ou desistência do curso de graduação;
- Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- Em decorrência do não atendimento das determinações deste Edital;
- Por iniciativa própria, mediante prévia comunicação à(ao) coordenador(a) e envio, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), de relatório das atividades realizadas.
- Por solicitação da(o) coordenador(a) da ação de extensão, mediante justificativa;
- Em caso de não participação da programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas, no âmbito da Semana Universitária.
- Item único. A(o) coordenador(a) do projeto deverá aprovar, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o Relatório das Atividades da(o) estudante.
- Item 1. A não participação da(o) bolsista de extensão na programação integral do Encontro de Estudantes Extensionistas implica em não-concessão de bolsa pelo período de um (01) ano.
- Item 2. Para os casos de ausência relativos à saúde, é necessário apresentar atestado médico, enviando e-mail para [encontrodeextensaounb@gmail.com](mailto:encontrodeextensaounb@gmail.com), com cópia para o(a) Coordenador(a) da ação de extensão;

**Para efetivar seu interesse, a(o) estudante deverá seguir o passo a passo:**

- a) efetuar login no SIGAA UnB ([www.sig.unb.br](http://www.sig.unb.br));
- b) clicar na aba Bolsas e, em seguida, Oportunidades de Bolsas;
- c) selecionar tipo de bolsa: Extensão e clicar em buscar;
- d) clicar no Projeto desejado e, em seguida no ícone que corresponde ao interesse em participar da seleção das bolsas de extensão;
- e) ler a mensagem do Cadastro Único e marcar a caixinha com "Declaração" e "Continuar";
- e.1) a/o estudante deve preenchê-lo, mesmo que não faça parte do Cad. Único ou não esteja em situação de vulnerabilidade. É uma exigência do sistema;
- f) informar o perfil (Descrição pessoal, Áreas de interesse e o link do Currículo Lattes) e, em seguida, "gravar perfil";
- g) responder ao questionário sócio econômico OBS: Na resposta 17, se não tiver código, apenas informar o número zero (0);
- h) Na página de Confirmação de Inscrição, incluir um pequeno texto sobre as suas qualificações como estudante;
- h.1) inserir novamente o link do Currículo Lattes;
- i) clicar em "Registrar-se como interessado";
- j) guardar e-mail de confirmação da inscrição.

## **Cronograma e inscrição para a seleção**

Inscrição	03/04/23 a 10/04/23
Convocatória para entrevistas	11/04/23
Entrevistas	11/04/23 a 13/04/23
Resultado provisório	14/04/23
Recursos	14/04/23 a 18/04/23
Resultado final	19/04/23
Assinatura do Termo de Compromisso	20/04/23

As inscrições iniciam às 9h do dia 03/04/23 e vão até às 23h59 do dia 10/04/23. Até às 23h59 do dia 11/04/23 os estudantes receberão um e-mail com o resultado provisório. Os três primeiros colocados serão convocados por email para entrevista de habilidade específica com formulário para escolha de horários para as entrevistas individuais. Os solfejos das entrevistas serão de leitura à primeira vista. O prazo para recursos vai do dia 14/04/23 ao dia 18/04/23. O resultado final será divulgado no dia 19/04/23. A (o) estudante selecionada (o) deverá encaminhar, impreterivelmente, o Termode Compromisso preenchido (digitalmente) e assinado até o dia 20/04/2023 para o endereço eletrônico [airanregente@unb.br](mailto:airanregente@unb.br).

Brasília, 03 de abril de 2023

Airan Santos Barbosa de Sousa

